

Decreto nº 519 de 21 de Novembro de 1983.

Abre crédito suplementar no valor de cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4.º da Lei nº 386 de 27 de Outubro de 1982

Decreto


Art. 1.º - É aberto um crédito suplementar no valor de cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


2012 - Setor Mem. de Estradas	cr\$	3.000.000,00
1020 - Setor Mem. de Estradas	cr\$	5.900.000,00
		8.900.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que era verificada-se.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


NILO BRUNO MATTES
SECRETARIO MUNICIPAL


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL